



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

***Declara de Utilidade Pública a entidade ASPA -
“ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS” e
dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a entidade ASPA - “ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS”, CNPJ: 07.181.946/0001-40.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba-SP, 07 de novembro de 2025.

TONINHO CORREDOR
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora submeto ao Egrégio Plenário visa declarar de utilidade pública a "**ASPA - “ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS”**", entidade sem fins econômicos, fundada desde 1995, oficialmente legalizada em novembro de 2004. com sede na Rua Adolfo Claro de Almeida, nº 545, Bairro Jardim Magnólia, CEP 18.044-420, Sorocaba/SP.

A entidade **ASPA - “ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS”** vem realizando um trabalho social na causa animal desde 1995 e oficialmente legalizada desde novembro de 2004.

Esse trabalho consiste numa atividade diária no recolhimento na medida do possível de animais abandonados nas ruas da cidade de Sorocaba. Trabalho esse que consiste no recolhimento desses animais não importando a espécie, pois o estatuto contempla e abrange todas.

Esse trabalho também contempla o recolhimento do animal, cuidados veterinários, castração, vermifragação, vacinação e posteriormente estando apto a divulgação nas mídias sociais para doação, ou se silvestre soltos na natureza.

Trabalho esse realizado até os dias de hoje.

Dante dos benefícios sociais e educacionais proporcionados pela **ASPA - “ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS”**, solicito apoio e aprovação deste Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sorocaba-SP, 07 de novembro de 2025.

TONINHO CORREDOR
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 10/11/2025 14:52
Checksum: D55D5D9B891F0E302DEB8925ABC3FCE6E510E442105A42474D63E68BC9587DA4



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.